



RESOLUÇÃO Nº. 18 - CONSEPE, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Altera Calendário Escolar para o segundo semestre do ano letivo de 2009 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Escolar para o segundo semestre do ano letivo de 2009, que passa a vigorar conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 21 de agosto de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE